



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia um de
 2. março de mil novecentos e oitenta e oito (1.3. . .
 3. 1988), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco,
 4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti e
 5. Desembargador Vice-Presidente, Benildes de Souza
 6. Ribeiro; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Al
 7. meida Filho; Juiz de Direito, Doutor Amaro José
 8. de Araújo; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem
 9. Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff,
 10. e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor-Geral da Secretaria,
 11. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente
 12. ressalvou a ausência do Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, passando, logo após, à leitura
 13. do expediente adiante descrito: TELEX de 26 de fevereiro, subscrito pelo Deputado Álvaro do Valle,
 14. Presidente da Comissão Executiva Nacional do PL, comunicando que foi fixada para o dia 1º de abril
 15. do corrente exercício a realização das Convenções Municipais daquela Partido nos Municípios de Pernambuco e para o dia 22 de maio do mesmo ano, a
 16. realização da Convenção Regional. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se." TELEX-CIRCULAR 15, de 24.2. -
 17. 88, do Ministro Oscar Correa, Presidente do TSE, comunicando renovação de datas das Convenções do
 18. PDS. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se." TLX CIRCULAR 18, de 26.2.88, do Ministro Presidente do TSE
 19. comunicando o deferimento do registro definitivo do PL. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se." TLX CIRCULAR 19, de 26.2.88, do Presidente do TSE, comunicando o deferimento do registro do Diretório Nacional e Comissão Executiva do PT. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se." TLX CIRCULAR 21, de 29.2.88, do Presidente do TSE, comunicando o deferimento do pedido do PDC, em parte, quanto a renovação das datas da realização de suas convenções. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se." TLX 285, de 26.2.88, do Presidente do TSE comunicando a rejeição dos embargos de declaração opostos por José Ferreira de Amorim ao acórdão 9024, proferido no recurso 534/87/TRE, que foi conhecido e provido, em sessão de 10.12.87 para efeito de recontagem de urnas impugnadas. DES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. PACHO: "Ciente, Anote-se." Ainda com a palavra S.
 47. Exa. o Desembargador Presidente, informando que
 48. fez distribuir com os Juízes deste TRE, para ciên-
 49. cia dos mesmos, o acórdão do TSE, que deu provi-
 50. mento ao agravo interposto contra decisão deste
 51. TRE por João Lyra Filho e determinou a recontagem
 52. das urnas por ele indicadas. Comunicou ainda, S.Exa
 53. o Desembargador Presidente que, com relação ao
 54. PROCESSO 882/87, Classe XIII, julgado em sessão
 55. de 3.12.87, o Juiz de Correntes informou que o Ob-
 56. servador Eleitoral não compareceu à eleição do Di-
 57. retório Municipal daquela 59a zona por motivo de
 58. doença em pessoa da família. DECISÃO: O TRE, por
 59. unanimidade de votos, considerou justificada a au-
 60. sência do Observador Eleitoral. Trouxe a julgamen-
 61. to, S.Exa. o Desembargador Presidente, os seguin-
 62. tes feitos administrativos, classe I: PROCESSO -
 63. 4641/87. CARMEN MARIA CANTINHO DE MELO, Técnico
 64. Judiciário Classe Especial, ref. NS-25, do Quadro
 65. da Secretaria deste TRE, aposentada, solicitando
 66. revisão no processo de sua aposentadoria. Em ses-
 67. são de 17.11.87 o TRE resolveu julgar-se competen-
 68. te para a apreciação do feito e encaminhar os au-
 69. tos à Procuradoria para que opinasse sobre o méri-
 70. to do pedido. DECISÃO: Unanimemente o TRE indefer-
 71. riu a solicitação, nos termos do parecer da Procu-
 72. radoria Regional Eleitoral. PROCESSO 4775/88, proce-
 73. dente da 46a. zona - VERTENTES. O Juiz Eleitoral
 74. solicitando a requisição das funcionárias: GERCI-
 75. NA DALVA CAVALCANTI e EDILZA SIQUEIRA DE ARRUDA,-
 76. para prestarem serviço como auxiliares de cartô-
 77. rio naquela zona. DECISÃO: Unanimemente, aprovada
 78. a indicação, para requisição das servidoras, pelo
 79. prazo de um ano, a contar de sua apresentação em
 80. cartório. Nada mais havendo a tratar foi encerra-
 81. da a sessão, do que, para constar, eu,
 82. *Euvaldo Bauray* Diretor-Geral da Secreta-
 83. ria, mandei lavrar a presente que vai devidamente
 84. assinada.